

PORTARIA TRT13 GDG N.º 114/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP n.º 01 /2023, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP n.º 166/2019 e tendo em vista o Processo SIGEO n.º 86 /2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Titular da Coordenadoria de Segurança Institucional, Matrícula 300.326.950, CJ-02 (**Administrativa – 2º Grau**), de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 27/03/2023, com retorno no dia 01/04/2023.

O servidor participará do curso “Gestão Estratégica de Segurança Institucional”, oferecido pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (Ceduc-JT) , que acontecerá no período de 28 a 31 de março do ano em curso (PROAD N.º 1710/2023).

II – Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **5 e 1/2 (cinco e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita.

III - Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Cientifique-se.

Publique-se DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria Substituto